Página: 1/1 Data: 29/05/2020

Processo: 35/2020

## Edital de Pregão Presencial № 25 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

## ATA Nº 1 - 2020

Reuniram-se no dia 29/05/2020, as 08:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de Nomeação de Pregoeiro, composição da Comissão de Apoio ao Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 25 destinado a Contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica de Petróleo RC1C-E, para manutenção das ruas e vias do Município de Nova Fátima - PR.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1267 CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI

CNPJ: 06.218.782/0001-16

2585 CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA CNPJ: 82.381.815/0001-22

## ITEM 1 - Emulsão Asfáltica em Petróleo RC-1C E - Entregue no Municipio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	C	redenciado Valo	or da Proposta (R\$)
1267	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI		Sim	3.752,0000
2585	CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA		Não	3.430,0000
Nº do Lan	ce Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA	Desistiu	Desistiu	3.430,0000
1	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI	0,0000	3.429,0000	

O licitante CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI pelo valor de R\$ 3.429,0000 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais).

## ITEM 2 - Emulsão Asfáltica em Petróleo RC-1C E - Entregue no Municipio - CR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Códig	o Fornecedor		Credenciado Val	or da Proposta (R\$)
1267	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI		Sim	3.752,0000
Nº do I	ance Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI 0,0000 3.429,0000

O licitante CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI pelo valor de R\$ 3.429,0000 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na verificação da documentação para Habilitação apresentada pela empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCI (1267), tive sua documentação Habilitada; Não houve manifestação de interpor recurso. Lavrou-se a presente ata

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:55 horas do dia 29 de Maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Drogooiro

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Drung Zorzin

Bidilo Zoiziii	<u>Flegoello</u>	
Dayane Caroline de Mello	<u>Membro</u>	
Aristeu Bortoti Junior	<u>Membro</u>	
Assinatura dos representantes das empres	sas que estiveram presentes na sessão de julgamento:	
PAULO FELIPE PIMENTEL	Represent	ante